

## **PORTARIA Nº 400/2024**

PRORROGA O PRAZO PARA TOMAR POSSE NO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA DA SERVIDORA NOMEADA ATRAVES DA PORTARIA Nº 351/2024.

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º. Prorroga**, a pedido da parte interessada conforme protocolo nº 585/2024, o prazo por 10 (dez) dias para tomar posse no cargo efetivo de Secretário de Escola, a servidora nomeada pela portaria nº 351/2024 Srª Hayana Maria Viebrantz.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 19 de agosto de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

Marcelo Andre Eberts  
Diretor de Departamento